

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO**

TR N.º 8627/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MEDICAMENTO

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

NITROGÊNIO LÍQUIDO - LITRO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no AMBULATÓRIO e AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, a serem utilizadas na assistência aos pacientes do HDT.

Faz-se necessária a aquisição A criocirurgia com nitrogênio líquido é recurso cirúrgico utilizado para o tratamento de várias lesões cutâneas, benignas, pré-malignas e malignas. Muitas dermatoses infecciosas se beneficiam com o tratamento criocirúrgico, considerando seu efeito necrótico tecidual e, conseqüentemente, destrutivo sobre os agentes infecciosos, bem como outros efeitos na resposta inflamatória local. Algumas doenças apresentadas nesta revisão são conhecidas na literatura, outras refletem a experiência dos autores na utilização do método como coadjuvante aos tratamentos convencionais. Promove destruição dos tecidos acometidos por congelamento e alterações da resposta imunológica. Os autores enfocam a utilização da criocirurgia no tratamento das dermatoses infecciosas, principalmente as verrugas virais, leishmaniose e cromoblastomicose. Discutem os resultados como tratamento primário ou coadjuvante. O artigo também apresenta os cuidados com os instrumentos no tratamento das doenças infecciosas.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 1 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO
Jesse Carmelides Barreto
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão


Jesse Chirley Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

Coordenação de Suprimentos